

# Questões Atuais de Direito Local

NÚMERO

11

5 | Nota de Abertura

## Artigos

7 | O Direito Constitucional das autarquias locais em Portugal

*J. M. Sérvulo Correia*

31 | Reabilitação de prédios nos centros históricos

*Ana Fernanda Neves*

51 | Regulamento Geral das Edificações Urbanas

– o interesse público esquecido e o mau vizinho

*José Pais do Amaral | Ana Pereira de Sousa*

67 | O efeito paralisador das entidades gestoras da requalificação

– Omissão regulamentar e efeitos no caso das autarquias locais?

*Eliana de Almeida Pinto*

77 | As participações dos municípios em associações de Direito Privado  
ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto

*José Miguel Vitorino*

87 | Las Entidades Locales españolas ante la reforma legal de 2015.

La transformación digital del procedimiento administrativo común

*M.ª Concepción Campos Acuña*

105 | Informação de Jurisprudência

Abril/Junho de 2016

*José António Barreto Nunes | José F. F. Tavares | Carlos Carvalho*

*Esperança Mealha | Maria Cristina Gallego dos Santos*

155 | Recensão (*Carla Casanueva Muruáis*)

159 | Resumos

N.º 11 | Julho/Setembro 2016 | €20,00 | ISSN: 2183-1300

**AEDRL**

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS  
DE DIREITO REGIONAL E LOCAL

# QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL

N.º 11 – Julho/Setembro de 2016

AEDRL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local

## QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL

Publicação trimestral – n.º 11  
Julho/Setembro de 2016

### Propriedade/Editor e Redação:

Associação de Estudos de  
Direito Regional e Local – AEDRL  
Rua das Estrelas, n.º 16  
4710-009 Braga  
Contribuinte n.º 510 621 589  
[www.aedrel.org](http://www.aedrel.org)

### Correspondência:

Toda a correspondência deve ser dirigida a:  
**Questões Atuais de Direito Local**  
Apartado 3047  
4711-906 Braga  
Tel.: 968 115 308  
E-mail: [aedrel@aedrel.org](mailto:aedrel@aedrel.org)

### Impressão:

Gráfica Diário do Minho  
Rua da Cidade do Porto – Parque Industrial  
Grundig, Lote 5, Fracção A  
4710-306 Braga  
Tel.: 253 303 170 | [www.diariodominho.pt](http://www.diariodominho.pt)

Registo da ERC: 126410

ISSN: 2183-1300

Depósito legal: 367581/13

Tiragem: 500 exemplares

### Apoio científico:

NEDAL – Núcleo de Estudos de Direito das  
Autarquias Locais

### Preço avulso:

€ 20

### Assinatura anual (2016):

€ 60 (nacional) / € 80 (estrangeiro)

### Regras de publicação:

Esta revista segue as regras do novo  
acordo ortográfico, salvo indicação  
contrária e expressa dos autores.

### Diretor:

António Cândido de Oliveira

### Conselho de Redação:

António Cândido de Oliveira  
*Professor Catedrático Jubilado da Universidade do Minho*  
Carlos Abreu Amorim  
*Professor da Universidade do Minho*  
Fernanda Paula Oliveira  
*Professora da Universidade de Coimbra*  
Isabel Celeste M. Fonseca  
*Professora da Universidade do Minho*  
Joaquim Freitas da Rocha  
*Professor da Universidade do Minho*  
José Melo Alexandrino  
*Professor da Universidade de Lisboa*  
Juliana Ferraz Coutinho  
*Professora da Universidade do Porto*  
Marcos Almeida Cerreda  
*Professor da Universidade de Santiago de Compostela*  
Marta Portocarrero  
*Professora da Universidade Católica Portuguesa*  
Ricardo Hermany  
*Professor da Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)*

### Colaboram neste número:

Ana Fernanda Neves  
Ana Pereira de Sousa  
Carla Casanueva Muruáis  
Carlos Carvalho  
Eliana de Almeida Pinto  
Esperança Mealha  
J. M. Sérvulo Correia  
José António Barreto Nunes  
José F. F. Tavares  
José Miguel Vitorino  
José Pais do Amaral  
M.ª Concepción Campos Acuña  
Maria Cristina Gallego dos Santos

### Composição e revisão:

Ana Rita Silva

# O Direito Constitucional das autarquias locais em Portugal (\*)

**Sumário:** §1. O enquadramento do *poder local* na estrutura sistemática da Constituição da República Portuguesa; §2. O conceito constitucional de *poder local* e de *autarquias locais*; §3. As categorias de *autarquias locais*; §4. As categorias de entidades afins das autarquias locais previstas na Constituição; §5. Os princípios fundamentais do *poder local*; §6. O regime constitucional organizatório das *autarquias locais*.

## § 1. O enquadramento do *poder local* na estrutura sistemática da Constituição da República Portuguesa

1. A Parte III da Constituição da República Portuguesa (CRP) tem por objeto a “Organização do Poder Político”. Esta Parte III divide-se em títulos, dos quais o Título VIII respeita ao “*poder local*” (1). Ao escolher esta epígrafe para o título respeitante às autarquias locais, o constituinte deixou claro que as *autarquias locais* são entidades integradas na esfera do poder político. Isso significa que estas se articulam segundo um esquema de separação vertical de poderes com os órgãos do Estado e das regiões autónomas detentores do poder legislativo e com o Governo enquanto órgão superior da administração pública (CRP, art. 182.º). O conceito constitucional de *poder local* significa portanto que as *autarquias locais* não representam uma mera administração autónoma (como as associações públicas ou as universidades) mas que elas são entes que necessa-

---

(\*) Artigo revisto pelo autor, publicado inicialmente em língua francesa, com o título “Droit constitutionnel des collectivités territoriales au Portugal”, na obra coletiva GUGLIELMI G. J. / MARTIN J. (dir.), *Le droit constitutionnel des collectivités territoriales, Aspects de droit public comparé*, 2015, Berger-Levrault, Au fil du débat, p. 155, ISBN: 978-2-7013-1885-1.

(1) Os restantes títulos da Parte III têm por objeto: Princípios Gerais (I); Presidente da República (II); Assembleia da República (III); Governo (IV); Tribunais (V); Tribunal constitucional (VI); Regiões Autónomas (VII); Administração Pública (IX); Defesa Nacional (X).

## ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DA AEDRL (Setembro de 2016):

Legislação Básica e Complementar das Autarquias Locais (Sumários de 248 Diplomas Legais)  
*António Cândido de Oliveira | Rui Duarte Rocha | Rui Polónia*

## INFORMAÇÃO:

### **JORNADAS DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO**

*(Novembro de 2016 – Braga)*

#### Temas:

#### **I. Organização e funcionamento das autarquias locais**

*Coordenadora: Isabel Celeste M. Fonseca*

#### **II. Atribuições e competências das autarquias locais: princípio da descentralização**

*Coordenador: António Cândido de Oliveira*

#### **III. Finanças Locais**

*Coordenador: Joaquim Freitas da Rocha*

#### **IV. Pessoal das autarquias locais**

*Coordenadora: Ana Fernanda Neves*

#### **V. Tutela administrativa e responsabilidade**

*Coordenadora: Marta Portocarrero*

#### **VI. Urbanismo**

*Coordenadora: Fernanda Paula Oliveira*

*Informações detalhadas muito em breve em [www.aedrel.org](http://www.aedrel.org)*

#### **Para subscrever a Revista:**

Apartado 3047 – 4711-906 Braga | Tel.: 968 115 308 | E-mail: [aedrel@aedrel.org](mailto:aedrel@aedrel.org)

ISSN 2183-1300



9 772183 130003